



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO

N.º 56/2024

Reunião Ordinária da Assembleia Municipal realizada em 2 de julho

Certifica-se para os devidos efeitos que, na Segunda Reunião da Sessão Ordinária de junho, realizada no dia 2 de julho, e de acordo com a Proposta da Câmara Municipal do Barreiro, conforme sua Deliberação N.º 286/2024, de 19 de junho, foi aprovada a:

2ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DE 2024 - (SMTCB)
Aprovada por unanimidade.

Barreiro, 2 de julho de 2024

O Presidente da Assembleia Municipal do Barreiro,

André Alexandre Pinotes Batista